LEI MUNICIPAL Nº 068/2006
Data: 13 de abril de 2006

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 025/2005 (PPA) COM INCLUSÃO DE AÇÕES.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Ficam incluídas as Ações nos Anexos I na Lei Municipal n° 025/2005, conforme abaixo e anexos:

I. Fundo de Re-equipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá:
   - ✓ Função: 006 – Segurança Pública
   - ✓ Subfunção: 122 – Administração geral
   - ✓ Código do programa: 0 025
     - o **Código da ação: 502**
     - o Nome da ação: Aquisição de equipamentos e material permanente
     - o Tipo: 2
     - o Produto: Móveis e utensílios
     - o Unidade de medida: Diversos
     - o Meta: Diversos
     - o Valor: R$ 137.200,00
     - o **Código da ação: 503**
     - o Nome da ação: Manutenção do Funrebom
     - o Tipo: 2
     - o Produto: Serviços e materiais
     - o Unidade de medida: Diversos
     - o Meta: Diversos
     - o Valor: R$ 140.000,00
     - o **Código da ação: 999**
     - o Nome da ação: Reserva de contingência

- Valor: R$ 2.800,00

§ 1° Fica sem anulação os valores das ações n° 502, 503 e 999 constantes do inciso I, por se tratar de recursos próprios do Funrebom a serem arrecadados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá, não implicando em necessidade de suplementação.

II. Câmara de Vereadores

- ✓ Função: 001 – Legislativo
- ✓ Subfunção: 031 – Ação legislativa
- ✓ Código do programa: 0 001
  - **Código da ação: 504**
  - Nome da ação: Concurso Público
  - Tipo: 2
  - Produto: Concurso
  - Unidade de medida: Unitário
  - Meta: 01
  - Valor: R$ 5.000,00

  - **Código da ação: 505**
  - Nome da ação: Criação de cargos
  - Tipo: 2
  - Produto: Dotação
  - Unidade de medida: Unitário
  - Meta: Diversos
  - Valor: R$ 100,00 (R$ 25,00 para cada ano do PPA)

§ 2° Para abertura de crédito especial nas ações n° 504 e 505 fica alterado o valor da ação n° 012 (Manutenção da Câmara de Vereadores), do Anexo I da Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores, função 01, subfunção 031, código do programa 0 001, Programa Procedimentos Legislativos, da mesma Lei, conforme segue:

- De: R$ 400.000,00
- Para: R$ 394.900,00

III. Secretaria de Administração e Finanças

- ✓ Função: 004 – Administração
- ✓ Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos
- ✓ Código do programa: 0 005
  - **Código da ação: 506**
  - Nome da ação: Criação de cargos na estrutura administrativa.
  - Tipo: 2
  - Produto: Dotação

- Unidade de medida: Unitário
- Meta: Diversos
- Valor: R$ 4,00 (R$ 1,00 para cada ano do PPA)

§ 4° Para abertura de crédito especial na ação n° **506** fica alterado o valor da ação n° 0071 (Aquisição de material permanente), do Anexo I da Unidade Gestora Secretaria de Administração e Finanças, conforme segue:

Função: 04

Subfunção: 128

Código do programa: 0 005

Programa: Apoio Administrativo

- De: R$ 10.000,00
- Para: R$ 9.996,00 (R$ 1,00 para cada ano no PPA)

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 13 de abril de 2006

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL